
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 33/2021

Súmula: Inclui o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 04/2021 como objeto de estudo da Comissão Especial, instituída pelo ATO 28/2021.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,
RESOLVE:

Art. 1º - Inclui como objeto de estudo da Comissão Especial, instituída pelo Ato 28/2021, o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 04/2021, para emissão de Parecer, contando o prazo de 15 dias a partir da publicação deste Ato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 07 de abril de 2021.

GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente

BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:85A65CE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2021. Edição 2240
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>